

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 006/2.026

PROCESSO Nº. 48/2.024
UASG Nº. 986905

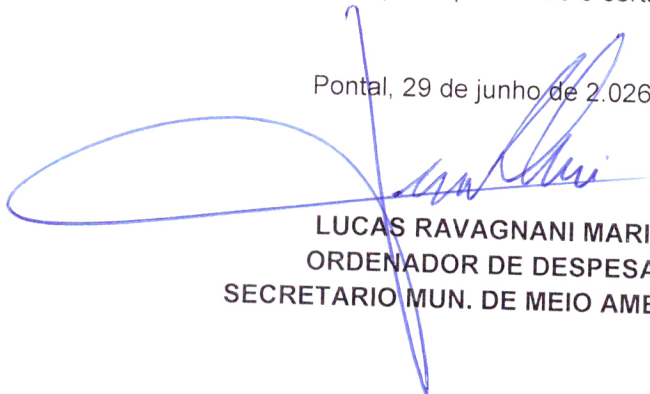
TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de operação, monitoramento, manutenção preventiva e corretiva da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Município de Pontal/SP, incluindo o fornecimento de mão de obra qualificada, insumos, materiais, equipamentos e suporte técnico necessários à execução dos serviços.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTAL, no uso das atribuições conferidas pelo inc. II do art. 28 da Lei Federal n. 14.133/2.021, **HOMOLOGA** o certame em epígrafe, **ADJUDICANDO** o seu item único à empresa **THOMMES ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 45.320.660/0001-05**, pelo valor total de **R\$ 469.470,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e setenta reais)**.

2. Fica desde logo concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para efetivação da caução exigida no edital, garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, que deverá ser efetivada antes de sua assinatura.
3. Fica a Agente de Contratação autorizada a efetuar o lançamento do presente ato de homologação/adjudicação no sistema em que depreendido o certame licitatório (Compras.gov.br).

Pontal, 29 de junho de 2.026.



LUCAS RAVAGNANI MARI
ORDENADOR DE DESPESA
SECRETARIO MUN. DE MEIO AMBIENTE

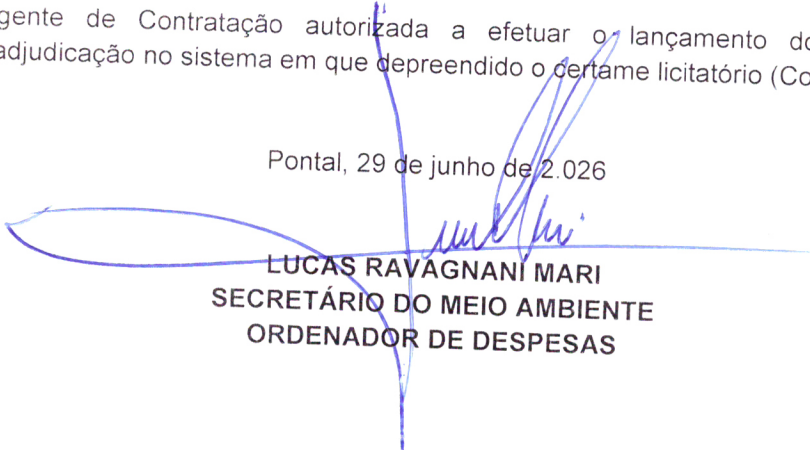
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 005/2.025
COMPASNET N.º 90005/2.025
PROCESSO N.º 133/2.025
UASG N.º 986905

TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EM ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA DO MUNICÍPIO DE PONTAL/SP SOB AUSPÍCIO DO FEHIDRO – FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS.

1. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTAL, no uso das atribuições conferidas pelo inc. IV do art. 71 da Lei Federal n. 14.133/2.021, **HOMOLOGA** o certame em epígrafe, **ADJUDICANDO** o seu item único à empresa **F.S. PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ N.º 34.094.119/0001-92**, pelo valor total de **R\$ 126.440,41 (CENTO E VINTE E SEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**.
2. Fica desde logo concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para efetivação da caução exigida no edital, garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, que deverá ser efetivada antes de sua assinatura.
3. Fica a Agente de Contratação autorizada a efetuar o lançamento do presente ato de homologação/adjudicação no sistema em que depreendido o certame licitatório (Compras.gov.br).

Pontal, 29 de junho de 2026



LUCAS RAVAGNANI MARI
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
ORDENADOR DE DESPESAS



ATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 10/2.026
PROCESSO N.º. 49/2.026

O Município de Pontal, através de seu Ordenador de Despesas, **Lucas Ravagnani Mari**, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, nos termos do *caput* do artigo 75, inciso VIII, e artigo 72 da Lei n.º. 14.133/21, o processo de Dispensa de Licitação n.º. 35/2.025, cujo objeto é a Contratação emergencial de empresa especializada em manutenção de equipamentos elétricos da Secretaria de Meio Ambiente, ficando **AUTORIZADA A CONTRATAÇÃO DIRETA** junto à empresa **TROFE SERVICES LTDA** CNPJ N.º 47.279.095/0001-98, no valor total de R\$20.200,82 (vinte mil duzentos reais e oitenta e dois centavos) pareceres jurídico e contábil, bem como demais documentos que instruem os autos processuais.

Pontal, 28 de maio de 2.026.

LUCAS RAVAGNANI MARI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ORDENADORA DE DESPESAS